



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO N° 111/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Vereador **Jovenil Rodrigues de Godoys**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicito ao Poder Executivo Municipal que analise e viabilize mecanismos de prevenção e penalização para o controle de animais soltos em vias públicas, principalmente cães que circulam livremente pela cidade.

Justificativa: A presente indicação visa solucionar uma situação que se agravou nos últimos tempos e que tem causado consideráveis transtornos aos munícipes. A circulação de animais, principalmente cães, pelas ruas da cidade tem gerado problemas como barulho excessivo, acúmulo de sujeira e dejetos em calçadas e vias públicas, além de representar um risco à segurança dos pedestres e motoristas.

O problema não se restringe apenas à saúde e ao bem-estar dos animais, mas afeta diretamente a qualidade de vida da população. É fundamental que o Poder Executivo estude e viabilize um plano de ação que contemple tanto medidas de prevenção, como a conscientização da posse responsável, quanto a penalização dos proprietários que não cuidam adequadamente de seus animais. Além disso, é necessário que haja um plano de ação para os animais que não possuem donos e que também circulam pela cidade, gerando transtornos. A situação exige uma política pública abrangente para lidar com todos os animais que se encontram soltos nas vias, sejam eles de proprietários irresponsáveis ou que não possuem donos.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 11 de setembro de 2025.

Jovenil Rodrigues de Godoys
Vereador